ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 243/2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Conceder 1/5 (um quinto) de gratificação ao servidor **DIVINO PEREIRA BRITO**, no cargo em comissão de agente administrativo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2021.

Rosicleide Matos da Silva

**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**
**Prefeita em Exercício.**



Publicado na FAMEP em 11/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: D483DB57
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011